

Lubrificante para mandris e lubrificação perdida.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA LP são lubrificantes minerais de base parafínica altamente refinados ao solvente, com uma alta estabilidade à oxidação e aditivo antiespumante, especialmente selecionados para atender a todos os equipamentos onde são requeridos fluídos desta natureza.

TUTELA LP são indicados onde não são necessários óleos aditivados, por isto tem especial aplicação como lubrificantes de engrenagens e mancais levemente carregados. Eles também são usados em alguns sistemas de baixa pressão hidráulica, circulação e lubrificadores de ar, onde o grau de viscosidade adequada é selecionado.

TUTELA LP que atende as especificações ISO VG 10 e 22 são indicados para a lubrificação de mandris.

ENSAIO	MÉTODO ^(a)	LP 10		LP 22	
		ESP. ^(b)	VALOR ^(c)	ESP. ^(b)	VALOR ^(c)
Cor	MT 1500	Máx. 2,0	0,5	Máx. 2,5	0,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/ml	MT 4052	0,8450 – 0,8600	0,8506	0,8600 – 0,8800	0,8625
Viscosidade a 40°C, cSt	MT 7042	9,0 – 11,0	10	19,8 – 24,2	22
T.A.N., mg KOH/g	MT 664	1,20 – 1,50	1,43	1,20 – 1,50	1,41
Espuma, ml/ml	MT 892	Máx. 10/0	10/0	Máx. 10/0	0/0

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

Atende a ISO/CB; DIN CL.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Balde 20 litros;
- Tambor 200 litros;
- Container 1.000 litros (Somente LP 10);
- Granel.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 18-03-10

REVISÃO: 17 / 27-04-15

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.